

Bruxelas, 8 de abril de 2025
(OR. en)

7816/25

FIN 384

NOTA DE ENVIO

de: Piotr SERAFIN, membro da Comissão Europeia
data de receção: 8 de abril de 2025
para: Paweł KARBOWNIK, presidente do Conselho da União Europeia

Assunto: Proposta de transferência de dotações n.º DEC 05/2025 dentro da
Secção III – Comissão – do orçamento geral para o exercício de 2025

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento DEC 05/2025.

Anexo: DEC 05/2025



BRUXELAS, 08/04/2025

ORÇAMENTO GERAL – 2025
SECÇÃO III – COMISSÃO – TÍTULOS: 08 e 30

TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES N.º DEC 05/2025

ORIGEM DAS DOTAÇÕES

CAPÍTULO — 30 02 Reservas para despesas operacionais

ARTIGO — 30 02 02 Dotações diferenciadas

Autorizações	-18 036 857,00
Pagamentos	-18 036 857,00

DESTINO DAS DOTAÇÕES

CAPÍTULO — 08 05 Acordos de parceria no domínio da pesca sustentável (APPS) e organizações regionais de gestão das pescas (ORGP)

ARTIGO — 08 05 01 Criação de um quadro de governação para as atividades de pesca exercidas por navios de pesca da União em águas de países terceiros

Autorizações	18 036 857,00
Pagamentos	18 036 857,00

I. SAQUE

I.1

a) Rubrica

30 02 02 — Dotações diferenciadas

b) Valores em 19.3.2025

	Autorizações	Pagamentos
1 Dotações do orçamento (orçamento inicial + OR)	163 415 723,00	144 741 723,00
2 Transferências	0,00	0,00
3 Total das dotações para o exercício (1+2)	163 415 723,00	144 741 723,00
4 Dotações já utilizadas	0,00	0,00
5 Dotações disponíveis (3-4)	163 415 723,00	144 741 723,00
6 Saque proposto	18 036 857,00	18 036 857,00
7 Total das dotações até ao final do exercício (5-6)	145 378 866,00	126 704 866,00
8 Saque em percentagem das dotações do orçamento (6/1)	11,04 %	12,46 %
9 Saque, em percentagem das dotações definitivas para o exercício, do total das transferências referidas no artigo 30.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento Financeiro	Não aplicável	Não aplicável

c) Receitas resultantes da cobrança (transitadas do exercício anterior)

	Autorizações	Pagamentos
1 Dotações disponíveis no início do exercício	0,00	0,00
2 Dotações disponíveis em 19.3.2025	0,00	0,00
3 Taxa de execução $[(1-2)/1]$	Não aplicável	Não aplicável

d) Justificação pormenorizada do saque

Em conformidade com o ponto 20 do Acordo Interinstitucional sobre o quadro financeiro plurianual para 2021-2027, os montantes previstos no orçamento para os novos acordos de pesca ou para a renovação dos acordos de pesca que entrem em vigor após 1 de janeiro do exercício em causa são incluídos na reserva.

Propõe-se a transferência de dotações de autorização e de pagamento, num montante total de 18 036 857 EUR, da rubrica de reserva para a rubrica operacional principal, especificamente para apoiar acordos com a Gronelândia (17 296 857 EUR) e a Costa do Marfim (740 000 EUR).

II. REFORÇO

II.1

a) Rubrica

08 05 01 — Criação de um quadro de governação para as atividades de pesca exercidas por navios de pesca da União em águas de países terceiros

b) Valores em 19.3.2025

	Autorizações	Pagamentos
1 Dotações do orçamento(orçamento inicial + OR)	90 590 000,00	93 655 000,00
2 Transferências	0,00	0,00
3 Total das dotações para o exercício (1+2)	90 590 000,00	93 655 000,00
4 Dotações já utilizadas	5 300 000,00	4 050 000,00
5 Dotações disponíveis (3-4)	85 290 000,00	89 605 000,00
6 Reforço solicitado	18 036 857,00	18 036 857,00
7 Total das dotações até ao final do exercício (5+6)	103 326 857,00	107 641 857,00
8 Reforço em percentagem das dotações do orçamento (6/1)	19,91 %	19,26 %
9 Reforço, em percentagem das dotações definitivas para o exercício, do total das transferências referidas no artigo 30.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento Financeiro	Não aplicável	Não aplicável

c) Receitas resultantes da cobrança (transitadas do exercício anterior)

	Autorizações	Pagamentos
1 Dotações disponíveis no início do exercício	0,00	0,00
2 Dotações disponíveis em 19.3.2025	0,00	0,00
3 Taxa de execução [(1-2)/1]	Não aplicável	Não aplicável

d) Justificação pormenorizada do reforço

A transferência de 18 036 857 EUR (dotações de autorização e pagamento) é necessária para cumprir as obrigações financeiras de 2025 resultantes dos novos protocolos de execução com a Gronelândia (17 296 857 EUR) e a Costa do Marfim (740 000 EUR).

Na sequência de um acordo mútuo com o governo gronelandês no sentido de, em 2024, pôr termo ao protocolo anterior, em setembro a Comissão concluiu com êxito as negociações sobre um novo protocolo. A proposta da Comissão para uma Decisão do Conselho relativa à assinatura do novo protocolo foi adotada em 17 de outubro. Foram disponibilizados 17 milhões de EUR em dotações de autorização a partir do DEC 15/2024, na rubrica operacional que abrange o período decorrente entre 12.12.2024 e 11.12.2025. Na sequência do acordo alcançado pelo Conselho em 5 de dezembro, o Protocolo foi assinado por ambas as partes em 12 de dezembro, tendo começado a ser provisoriamente aplicado nesse mesmo dia.

A atual transferência de dotações de pagamento é necessária para assegurar o cumprimento das obrigações contratuais e honrar o acesso e os pagamentos setoriais, tal como previsto no artigo 3.º, n.º 4, do Protocolo. É igualmente solicitada a transferência do mesmo montante em dotações de autorização a fim de permitir à Comissão assinar a autorização orçamental antes do primeiro aniversário da assinatura do protocolo, que abrange o período decorrente entre 12.12.2025 e 11.12.2026. O respetivo pagamento para este período será efetuado até 1 de março de em 2026.

No que se refere à Costa do Marfim, o anterior protocolo de seis anos expirou em 31 de julho de 2024. Com base na decisão do Conselho que autoriza a abertura de negociações, a Comissão conduziu as negociações com este país, tendo sido rubricado um novo protocolo em 21 de novembro de 2024. O novo protocolo abrange um período de quatro anos a contar da data de início da sua aplicação provisória.

Na sequência da proposta da Comissão COM(2025) 73, de 5 de março de 2025, o Conselho deverá, em abril de 2025, chegar a acordo quanto à assinatura e à aplicação provisória do protocolo. O protocolo deverá ser assinado logo que as

dotações sejam disponibilizadas. Os pagamentos serão efetuados no prazo de 90 dias a contar da data de início da aplicação provisória do protocolo.

ANNEX

Transfers from the reserves for operational expenditure - Differentiated Appropriations on 19/03/2025

Transfer Ref	Submission date	Content	Commitment Appropriations (in EUR)	Payment Appropriations (in EUR)
		Voted budget	163 415 723,00	144 741 723,00
		<i>of which SFPAs</i>	<i>59 970 000,00</i>	<i>41 620 000,00</i>
		Total already released	0,00	0,00
		<i>of which SFPAs</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
		Total available for release	163 415 723,00	144 741 723,00
		<i>of which SFPAs</i>	<i>59 970 000,00</i>	<i>41 620 000,00</i>
DEC 05/2025	<i>[08-04-2025]</i>	Mobilisation SFPA for Greenland and Ivory Coast	18 036 857,00	18 036 857,00
		Remainder	145 378 866,00	126 704 866,00
		<i>of which SFPAs</i>	<i>41 933 143,00</i>	<i>23 583 143,00</i>